APROVADO

VOTAÇÃO: Aprovada

Sala das Sessões 18/12/1995

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA --:

ATA Nº 41/95

Às dezenove horas e trinta minutos do dia onze de dezembro de mil, novecentos e noventa e cinco, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, nº 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 124ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 153ª do período legislativo de 1993/1996. Abertos na forma regimental, os trabalhos foram presididos pelo Ver. Arnaldo Luiz Pacassa e secretariados pelo Ver. Nestor Magon. Compareceram os seguintes Vereadores: PFL- Francisco Silvio Crema, Osmar Vallar, Francisco Bernardo Mezzomo e Henri Perin; PMDB: José Felicino Meneguzzi, Lidio Francisco Oldoni e Pedro José Fozza; PPB: Arnaldo Luiz Pacassa; PTB: Nestor Magon. ATA: Foi lida e aprovada com a inclusão de adendo do ver. Crema de constar, à linha 79, "porque não começaram antes a CPI referente a esta matéria. Esperaram 8 anos e só agora pediram a formação da mesma.".CORRESPONDÊNCIAS- Foram lidas as sseguintes recebidas: do Dep. Estadual Vilson Covatti, encaminhando cópia do Projeto de Lei de sua autoria, revogando a Lei Est. Nº 10.521, de 20.07.95, eliminando o uso obrigatório do cinto de segurança; da Câmara Municipal de Campo Bom, comunicando Moção daquele Legislativo de revogação do uso do cinto de segurança e Moção de reprovação da cobrança de multa de 10% nas contas da CEEE, CRT e Corsan; da UVERGS, convidando para participar do XIII Seminário Estadual de Vereadores, em 12 e 13/12/95, em Porto Alegre; do Movimento Cultural Ìtalo-Brasileiro para participar do I Forum / Brasileiro sobre Associações Italo-Brasileiras, em 16.12.95, em Serafina Corrêa; de vários remetentes, cartões e mensagens natalinas e de fim de ano; do Sind. de Trab. Rurais de Serafina Corrêa, convidando para Assembléia da classe. GRANDE EXPEDIENTE: O Ver. Magon comentou o parecer sobre o Projeto de Lei Nº 58/95, dizendo estranhar que um Vereador dos seus componentes negou-se a assiná-lo, omitindo-se da sua responsabildiade e competência. Falou, também, do dispositivo da participação de representante partidário nas CPIs e um certo Vereador omitiu-se em receber o aviso e a fazer a indicação que lhe cabia por lei, caracterizando-se uma falta de coerência e responsabilidade no mandato de Vereador. O Ver. Crema queixou-se de não ter recebido convite do Sind. Trab. Rurais para participar da Assembléia. O Sr. Presidente explicou que recebera o convite durante o dia, o qual era endereçado ao Presidente da Casa. O Ver. Crema, continuando, reclamou por não estar presente à elaboração da Emenda ao Projeto de Lei Nº 58/95 e que tinha apresentado Emenda e por isto não subscreveu o parecer. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: O Ver. Magon disse que não havia feito nome de Vereador e quem se manifestou que assuma a responsabilidade. Quanto ao Parecer, disse que houve reunião e comunicou que o Ver. participaria mediante consulta ao contador da Prefeitura. Afirmou que tomou todas as providências e que seguiu os trâmites legais para a apreciação da proposição a respeito da qual tinha dar o Parecer.....

46 - O Ver. Vallar comunicou ao plenário que contatou com a EMATER e que
47 - estão sendo tomadas as providências para que haja água no Reduto dos
48 - Cabral. COMUNICAÇÃO DE VEREADOR: O Ver. Perin fez referências ao abas-
49 - tecimento de água para o Reduto dos Cabral e de outras localidades,
como a de São Paulo. O Ver. Fozza comunicou que o Prefeito Municipal ofi-
51 - ciou aos municípios vizinhos, pedindo máquinas das Prefeituras, recor-
52 - dando que a atual administração recebeu invejável parque de máquinas
53 - mas, não foram conservadas e até vendidas. Citou, também, lugares on-
54 - de há problemas por falta de água., como água potável e esgotos. O Ver.
55 - Magon disse que as máquinas da Prefeitura estão sendo usadas de for-
56 - ma politiqueira pelo Poder Executivo, denunciando que o interessado
57 - se inscreve na Prefeitura para o serviço de que necessita e, em se-
58 - guida, o Secretário da Agricultura, acompanhado por pessoa estranha
59 - ao quadro de servidores municipais, mas, possível candidato a Vice-
60 - Prefeito nas próximas eleições, se desloca ao local, no interior do
61 - Município, e faz as pliticagens. Pediu registrar em ata a denúncia
e pediu aos colegas da situação que tomem providências moralizadoras.Co-
63 - municou que esteve no Palácio Piratini quando o Prefeito assinou con-
64 - vênios de recebimento de subsídios, sendo R$ 35.000,00 do FUNDURBANO,
65 - para saneamento; R$ 50.000,00 para a saúde e R$ 7.000,00, para insta-
66 - lação de água no Reduto dos Cabral, destacando a participação do Go-
67 - verno Estadual, numa atitude APARTIDÀRIA E DE ISENÇÂO. O Ver. Mezzo-
68 - mo fez referências à manifestação do Ver. Fozza e afirmou que as má-
69 - quinas da Prefeitura estão trabalhando a todo vapor, atendendo à de-
70 - manda e quanto ao empréstimo de máquinas de outros municípios, disse
71 - ser ato administrativo positivo, pois, caracteriza intercâmbio com as
72 - comunas vizinahs. No que diz respeito de acompanhamento das máquinas
73 - por possível candidato a Vice-Prefeito, citou que nas últimas elei -
74 - ções candidato a Vereador já fez isto. O Ver. Crema comunicou que os
75 - CTGs de Serafdna Corrêa participaram do Rodeio crioulo de Parai e um
deles alcançou os três primeiros lugares das invernadas disputadas. O Ver.
77 - Oldoni lembrou que na penúltima administração, o Prefeito de então,/
78 - distribuiu gratuitamente milhares de metros cúbicos de brita que,hoje
79 - estão estorvando os donatários e "apodrecendo", pois, não sabem o que
80 - fazer com eles. O Ver. Pacassa, Presidente da Casa, lembrou aos pre-
81 - sente que o Ver. Perin requereu a constiuição de uma comissão para no
82 - mear as vias públicas do loteamento Municiapl do Carreiro e solicitou
83 - que a comissão se reuna e faça o trabalho proposto. Continuando, dis-
84 - se que a Avenida 25 de Julho, designada por lei, recebeu do Poder Exe
85 - cutivo a denominação de "Via Genova", a revalia de dispositivos legais
86 - de ser competência e atribuição do Poder Legisaltivo a iniciativa de
87 - nomeação de próprios municipais e das vias e logradouros públicos.Co-
88 - municou que apareceram placas indicativas com a nova designação,sempas-
89 - sar pelos trâmites legais. Solicitou ao Ver. Perin,que também posici-
90 - onou-se contra a atitude do Poder Executivo defendendo ser da iniciati-
91 - va e competência do Legislativo a designação de vias públicas, para
92 - que reuna o quanto antes a comissão e delibere também sobre a Av. 25 de
93 - Julho. ORDEM DO DIA:- Projeto de Lei Nº 58/95: ESTIMA A RECEITA E
94 - FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA EXERCÍCIO DE 1996"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

95 - Foram lidos os pareceres emitidos pela Comissão de Constituição e
96 - Justiça, formada pelos Vereadores Magon, Crema e Oldoni, com abstenção
97 - da subscrição do Ver. Crema que apresentou Emenda individual, e o Pa-
98 - recer da Comsisão de Planejamento e Finanças, formada pelos Vereadores
99 - Meneguzzi, Fozza e Perin, que acatou emenda proposta pelo Ver. Magon.
100- O Parecer da Comissão de Finanças e Planejamento após reparos ao Pro-
101-jeto original e recomenda a inclusão da Emenda apresentada pelo ver.Ma-
102-gon, a qual "ALTERA O ARTIGO 2º. SUPRIME O ARTIGO 3º E RESPECTIVOS IN-
103-CISOS. ALTERA ANEXOS 02 e 06 E OS DEMAIS DELES CONSEQUENTES". O Ver. /
104-Perin, alegando necessidade de aprofundar os estudos dos pareceres,pe-
105-diu vistas. O Sr. Presidente pediu a leitura da Emenda proposta pelo
106-Ver.Crema, a qual"ALTERA INCISO I DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº
107-58/95." O Ver.Vallar pediu vistas, sendo acatado pelo Presidente. Em vista
108-do prazo legal estar a expirar para a deliberação, o Sr. Presidente
109- convocou uma sessão plenária Extraordinária para as 19 horas do dia
110-15.12-95, em que serão votados os Projetos Nº 58/95 e submetidos à de-
111-liberação os demais ainda pendentes.- Projeto de Lei Nº 60/95, tendo
112-permanecido pendente de parecer da comissão de Constiuição e Justiça-
113-Projeto de Lei Nº 62/95, que"CRIA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO
114-MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discus-
115-são e votação, verificou-se a aprovação por maioria absoluta, com vo-
116-to vencido do vereadro Magon. - Projeto de Lei Nº63/95, que recebeu
117-pedido de vistas do Ver. Fozza.- Projeto de Lei Nº 65/95, que "APRO-
118-VA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E O ESTADO
119:DO RIO GRANDE DO SUL, OBJETIVANDO SUPLEMENTAR PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE
120-MÚTUA COLABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi apreciado e aprovado
121-por unanimidade.- Projeto de Lei Nº 66/95, com pedido de vistas do Ver.
122-Oldoni. - Projeto de Lei Nº 67/95, com pedido de vistas do Ver. Perin.
123-Projeto de Lei Nº 68/95, que "ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 143 DA
124-LEI MUNICIPAL Nº 1122/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a apreciação
125-individual, foi aprovado por unanimdiade. - Projeto de Lei Nº 71/95,
126-que "ALTERA ART. 1º DA LEI MUNICIAPL Nº 1345 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
cujo protocolo ocorreu em 07.12.95- Projeto de Lei Nº 70/95, pendente de
128-parecer. Projeto de Resolção Nº 01/95, com pedido de vistas do Ver.Foz-
129-za. EXPLICAÇÕES ESPECIAIS: O Ver. Fozza disse não estar contra o em-
130-préstimo de máquinas pelos Municípios vizinhos, mas, lamentar profunda-
131-mente o estado precário em que se encontram as máquinas da Prefeitura.
132- A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que , para constar,
133- eu, Antenor Fincatto, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que
134-juntamente com o sr. presidente da Casa. Serafina Corrêa, 12 de dezem-
135-bro de 1995.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente

VER. ANTENOR FINCATTO
Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS

DATA 18 / 12 /1995

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Fraga:

PDS : Bcarra:

PFL : Vallar:

PTB : Hagen: